



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 139/2016

Data: 07.04.2016

Ementa: renova a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense, nomeia membros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
e,

Considerando a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, prevista na Constituição Federal, artigo 194, que prevê a oferta dos serviços às famílias nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS;

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no Território do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com o objetivo central de realizar o Acompanhamento Familiar Sistemático e Intersetorial das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade de promover a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco no município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território em que vivem;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 064 de 18/03/2013 que nomeou membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense; e,

Considerando o Memorando sob o nº 2013003427,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense – unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto às famílias.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

SECRETARIA	NOME
Secretaria Municipal de Ação Social	Roselene Evangelista de Assis
Secretaria Municipal de Ação Social	Pâmela Winter
Secretaria Municipal de Ação Social	Scheila Juliana da Silva
Secretaria Municipal de Ação Social	Rosmari Aparecida Michels
Secretaria Municipal de Administração	Adriano Cesar Richter
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Lindomar Moraes da Silva
Procuradoria Jurídica	Mariana de Oliveira Candido
Secretaria Municipal da Agricultura	Zinaldo da Rocha
Secretaria Municipal da Educação	Sonia Maria Martins Ketterer
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Danieli de Oliveira Borba
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Adriano Cesar Richtter
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Lúcia Tormen da Silva
Agência do Trabalhador	Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti
Coordenadoria Municipal do Trabalho	Katiuscia Andreis Boeira da Silva
Coordenadoria Municipal de Habitação	Valéria de Oliveira
Coordenadoria da Guarda Municipal e Defesa Civil	Edson Manoel Auler

Art. 3º O Comitê será responsável por articular e discutir as linhas de ação do Programa junto às famílias por meio de reuniões periódicas, elaborar e pactuar o Plano de Ação em conjunto com as famílias e realizar o acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º Revoga-se o decreto 065 de 18.03.2015 e ficam validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal